



## PORTARIA Nº 32/2017

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Março de 2017.

**LUIA BARCACOVI**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial Lei Federal 10.520/2002, tendo como objeto *"A contratação de prestação de serviços de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Gramado, uma vez por semana, em emissora de rádio local, com transmissão AM ou FM, e com abrangência em todo o município de Gramado"*.

---

Luia Barbacovi

Presidente